

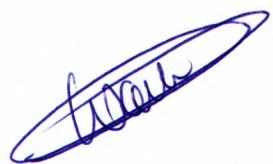
RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE
NOVA - MG**

Índice:

- 1 – Apresentação;**
 - 2 – Introdução;**
 - 3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;**
 - 4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária;**
 - 5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira;**
 - 6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial;**
 - 7 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar;**
 - 8 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;**
 - 9 – Análise da observância dos limites para despesa anual total do Legislativo e despesa com folha de pagamento;**
 - 10 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;**
 - 11 – Análise quanto ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo municipal;**
 - 12 – Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom);**
 - 13 – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao INSS;**
 - 14 – Avaliação dos procedimentos adotados quanto da renegociação da dívida para com o Instituto próprio de previdência, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;**
 - 15 – Conclusão / Avaliação;**
 - 16 – Declaração do gestor responsável pela execução financeira e orçamentária, referente ao exercício de 2023;**
- ANEXOS –** Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo da Dívida Flutuante.



Página: 2/23

1 – Apresentação:

Nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, art. 59, da Lei Complementar nº 101/00, da Lei Complementar nº 102/08 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE-MG, combinados com os arts. 75 a 80, da Lei nº 4.320/64, apresenta-se o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas da Câmara Municipal de Ponte Nova, referente ao exercício de 2023.

2 – Introdução:

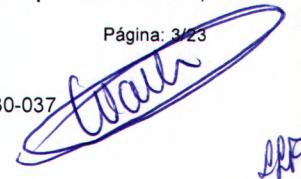
O Legislativo Municipal, por exigência constitucional, possui o Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 4.156/2017, com redação alterada pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 4.211/2018, instituído através da criação do cargo efetivo de Agente Administrativo de Controle Interno, buscando a melhor visão e transparência da execução do orçamento, da gestão dos recursos públicos e do apoio ao Controle Externo, como instrumentos da ação governamental voltada para os resultados efetivamente obtidos.

Baseado nesses preceitos, procurou-se adequar as funções do referido cargo às necessidades do Poder Legislativo, no intuito de nortear os agentes públicos/setores no desempenho de suas atividades, conforme os princípios da legalidade, eficiência e dos demais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e pelo preceituado na Lei Federal nº 4.320/64, assim como adequando-se aos moldes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG.

Nesta seara, durante o exercício de 2023, manteve-se a busca pela otimização da prestação de serviços internos, quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

Sendo assim, além dos objetivos contínuos de renovação e manutenção do setor tecnológico/informática e da infraestrutura física do prédio sede, deu-se continuidade ao investimento na estruturação para realização dos eventos que aproximam a Casa Legislativa da sociedade, tais como: Sessões Solenes, Audiências Públicas, Encontro de Vereadores, ações da Escola do Legislativo, com ênfase no Parlamento Jovem, Simpósios e Encontro Literário.

Para tanto, após os procedimentos licitatórios adequados, foram adquiridos: equipamentos para renovação e ampliação dos recursos de informática, áudio e vídeo da entidade, bem como para premiação da Gincana “Sua Casa, Nossa Câmara”, investiu-se na segurança de todos que circulam no prédio sede da Câmara Municipal com a aquisição de catraca eletrônica, com controlador de acesso facial e aplicativo de gerenciamento, e detector de metal tipo portal e outros. Também houve a abertura de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos serviços de interpretação/tradução em Libras e para contratação de artistas para apresentação em sessões solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Ponte Nova. Ademais, foram realizadas duas concorrências para execução de obra/serviços de engenharia para reforma parcial do telhado do prédio sede,



assim como para a revitalização da Praça da Democracia; dentre outros serviços e aquisições que serão detalhados em tópicos apropriados.

3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária:

A Constituição da República, em seu art. 74, inciso I, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de “avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União”, norma aplicável ao Município por força do art. 31 da Constituição.

Assim sendo, o Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações desta entidade, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas das receitas e das despesas, ao mesmo tempo em que orientou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA. Os projetos e atividades ficaram adstritos àqueles vinculados às finalidades institucionais do Legislativo.

Procurou-se organizar as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da entrada e saída de recursos financeiros, destinados, principalmente, a financiar as despesas de custeio. Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia à eficiência e à efetividade.

A LDO se estabeleceu como elo entre o PPA e o orçamento do Município. Logo, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Nesta seara, destaca-se que as metas de investimento, notadamente a execução de obras e instalações previstas no orçamento no montante de R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), foram parcialmente efetivadas, com a realização de procedimento licitatório para contratação de obras/serviços de engenharia para reforma parcial do telhado do prédio sede, assim como para a revitalização da Praça da Democracia. Além disso, muitas ações previstas, tais como: “Parlamento Jovem”, “Câmara em Movimento”, Gincana “Sua casa, nossa Câmara” e “Câmara Mirim” (todos promovidos pela Escola do Legislativo), foram realizadas, o que levou a uma maior efetividade das metas fixadas.

Por fim, frisa-se ainda que houve o devido cumprimento dos prazos para encaminhamento do orçamento do Poder Legislativo e suas diretrizes e metas orçamentárias, para a respectiva consolidação junto à Legislação Orçamentária do município e seu posterior envio ao TCE-MG, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, respeitando assim o princípio da unidade, bem como a determinação do art. 4º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG.

4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária:

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de

planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Elaborada conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, a LOA foi aprovada pela Lei Municipal nº 4.644/2022, de 21/12/2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2023.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses para o exercício e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados também os dispositivos que limitam as despesas, constantes na Lei Complementar nº 101/2000 e na Constituição Federal de 1988.

Desta forma, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais (RTT) no exercício de 2022, para verificação do limite legal de 7% (sete por cento) daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2023.

A fixação da despesa para a unidade orçamentária 01.01. Câmara Municipal decorreu das seguintes avaliações: demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; metas e prioridades definidas na LDO; limites previstos para as despesas do Poder Legislativo, de acordo com as normas legais; e adoção de práticas e medidas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, notadamente quanto aos materiais de consumo utilizados.

O repasse a receber foi orçado em R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), e a despesa foi fixada em igual valor. Após o fechamento do balanço/2023 do Município, verificou-se que a receita orçada atingiu 5,00% (cinco por cento) das receitas tributárias e de transferências do Município em 2022, que totalizaram R\$149.923.172,01 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e setenta e dois reais e um centavo), ou seja, a despesa total orçada foi inferior ao limite constitucional de 7% (sete por cento), definido no art. 29-A, inciso I, da CF/88, para municípios de até 100 (cem) mil habitantes.

Além disso, do total de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), foram devolvidos à Prefeitura, em 25/05/2023, a importância de R\$11.775,65 (onze mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e no dia 18/10/2023, R\$3.893,99 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), ambos referentes ao cancelamento de restos a pagar. Em 29/12/2023, foram devolvidos os valores de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e R\$123.569,86 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), no dia 29/12/2022, referente a recursos não utilizados no exercício. Também houve a devolução da rentabilidade das aplicações financeiras, no valor de R\$184.395,10 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), em 29/12/2023. Desta feita, o total de R\$1.823.634,60 (um milhão, oitocentos e vinte três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) foi devolvido pela Câmara Municipal aos cofres do Poder Executivo.

4.1 – Apresentação do Balanço Orçamentário da Câmara em 2023: (documento em anexo)



Página: 5/23

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	05 fev 2024 15:17 FOLHA: 3
Mês / Ano Referência: 12/2023		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhada (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	6.585.000,00	6.590.500,00	5.184.225,02	4.893.245,89	4.695.242,57	1.406.274,98
Pessoal e Encargos Sociais	5.070.700,00	5.070.700,00	4.224.621,06	3.960.962,47	3.799.863,13	846.078,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.514.300,00	1.519.800,00	959.603,96	932.283,42	895.379,44	560.196,04
Despesas de Capital (X)	915.000,00	915.000,00	692.205,12	111.198,16	111.198,16	222.794,88
Investimentos	915.000,00	915.000,00	692.205,12	111.198,16	111.198,16	222.794,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	7.500.000,00	7.505.500,00	5.876.430,14	5.004.444,05	4.806.440,73	1.629.069,86
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	7.500.000,00	7.505.500,00	5.876.430,14	5.004.444,05	4.806.440,73	1.629.069,86
Superávit (XVI)		0,00	0,00			0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	7.500.000,00	7.505.500,00	5.876.430,14	5.004.444,05	4.806.440,73	1.629.069,86

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	05 fev 2024 15:17 FOLHA: 5
Mês / Ano Referência: 12/2023		

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	191.394,36	230.254,97	11.300,00	11.300,00	15.669,64	394.679,69
Pessoal E Encargos Sociais	180.189,36	203.790,33	0,00	0,00	0,00	383.979,69
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.205,00	26.464,64	11.300,00	11.300,00	15.669,64	10.700,00
Despesas De Capital	0,00	278.622,80	278.199,42	278.199,42	0,00	423,38
Investimentos	0,00	278.622,80	278.199,42	278.199,42	0,00	423,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191.394,36	508.877,77	289.499,42	289.499,42	15.669,64	395.103,07

Wall

MF

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	05 fev 2024 15:17 FOLHA: 6
Mês / Ano Referência: 12/2023		

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	800,00	150.460,55	150.460,55	0,00	800,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	119.253,96	119.253,96	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	800,00	31.206,59	31.206,59	0,00	800,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	800,00	150.460,55	150.460,55	0,00	800,00

4.2 – Execução do orçamento:

A execução orçamentária foi realizada segundo os ditames definidos na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Para tanto, atentou-se primeiramente para a receita – repasses financeiros a receber do Poder Executivo – e quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Assim, a programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (Portaria nº 05, de 02/01/2023), que fixa metas mensais de desembolso para o exercício de 2023, com o objetivo de manter o controle sobre os gastos realizados, assim como regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira, por meio de indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, energia, água, telefone, internet, contratos etc.; indicações dos servidores que trabalham diretamente com a geração da despesa; metas previstas no PPA; metas e prioridades definidas na LDO; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada e do montante realizado pertinente ao exercício de 2022.

4.3 – Créditos adicionais:

Os créditos adicionais suplementares relacionados ao reforço e remanejamento de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o prescrito no art. 40, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 167, inciso V, da Constituição da República, e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 4.644/2022, de 21/12/2022).

Foram realizadas três suplementações, tendo por fonte de recurso a anulação de dotação, sendo a primeira, no valor total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados para outros benefícios assistenciais do servidor, em Pagamento de Pessoal e Encargos, para material de consumo e equipamento e material permanente, ambos referentes à Implantação e Manutenção da Escola do Legislativo e para material de consumo atribuído à Manutenção do Centro de Documentação, Informação e Memória. Já a segunda, no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), foi realizada para aquisição de equipamentos e material permanente para Ampliação da Rede Física de Informática e para Implantação e Manutenção da Escola do Legislativo. Por fim, a terceira suplementação, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinou-se a suplementar as atividades de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, da Implantação e Manutenção da Escola do Legislativo.

Ressalta-se que o referido valor, R\$230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais) representa 3,07% (três vírgula sete centésimos por cento) do orçamento do Legislativo, ou seja, percentual inferior ao limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total do Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares, fixado pelo art. 5º e seus incisos, da LOA/2023.

4.4 – Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores:

EXERCÍCIO	2019	2020	2021	2022	2023
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)
Despesa Corrente	3.954.342,74	4.270.179,16	4.303.962,83	4.535.321,88	5.184.225,02
Despesa de Capital	134.694,31	207.241,42	56.669,00	460.006,72	692.205,12
TOTAL	4.089.037,05	4.477.420,58	4.360.631,83	4.995.328,60	5.876.430,14

Registrhou-se um aumento aproximado de 14,30% (catorze inteiros e trinta centésimos por cento) nas despesas correntes e de 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento) nas despesas de capital realizadas em 2023, em relação ao exercício de 2022.

Vale anotar que os investimentos na modernização, com aquisição de novos equipamentos destinados à atender a execução das atividades administrativas e legislativas, ocorre de forma periódica, fazendo com que a prestação dos serviços seja favorecida por instrumentos novos ou atualizados, garantindo a compatibilidade com as novas tecnologias e também a adoção de métodos mais alinhados ao processo de desenvolvimento sustentável, já que máquinas mais contemporâneas consomem menos energia, tem menos efeitos poluentes e mais eficiência. Por essa razão, houve um aumento nas despesas de capital, tendo em vista o investimento em equipamentos de informática, em segurança com a aquisição de catraca eletrônica, com controlador de acesso facial e aplicativo de gerenciamento, e detector de metal tipo portal e a realização de duas concorrências para execução de obra/serviços de engenharia para reforma parcial do telhado do prédio sede, assim como para a revitalização da Praça da Democracia.



Importa destacar ainda a realização da Gincana “Sua Casa, Nossa Câmara!”, através do Processo Licitatório nº 22/2023 – Concurso nº 01/2023 – Edital nº 01/2023, para escolha de produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, alusivos às ações de educação para a cidadania desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova, envolvendo escolas e alunos das redes pública e privada de ensino da educação básica, que teve como premiação aos vencedores: notebooks, tablets, caixas acústicas e projetores de imagens multimídia, adquiridos por meio do Processo Licitatório nº 51/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Edital nº 07/2023.

No que tange ao acréscimo vislumbrado em relação às despesas correntes, ressalta-se que houve um reajuste de 9,5% (nove inteiros e cinco centésimos por cento), abrangendo a revisão monetária de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE em 2022, nas remunerações dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.659, de 28/12/2022.

Em relação ao subsídio dos agentes políticos, frisa-se que não houve a aplicação do referido reajuste, em decorrência da Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público de Minas Gerais – Inquérito Civil nº 0521.19.000.390-0, pela qual o MPMG apresentou o entendimento de que os subsídios dos vereadores não poderiam ser reajustados na mesma legislatura e recomendou que a Câmara se abstivesse de realizar qualquer pagamento com os reajustes aprovados nas Leis Municipais nº 4.170/2018, 4.230/2019, 4.371/2020 e 4.538/2022. Sobre essa matéria, tramita no Judiciário o Processo nº 5001611-54.2020.8.13.0521, atualmente em grau de Recurso Extraordinário - RE nº 1.344.400/SP (Tema nº 1.192).

Por fim, importa destacar que, no exercício de 2023, em prol de um Legislativo mais inclusivo, a Câmara realizou um processo de credenciamento para a contratação de prestadores de serviços de interpretação de libras para as reuniões plenárias, e, com intuito de promover a cultura no município de Ponte Nova, promoveu também a realização de credenciamento de artistas para apresentação em sessões solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 35, de 09.09.2019. Além disso, foi proporcionado aos servidores cursos de capacitação sobre a nova Lei de Licitações e Contratos, afim de aprofundar o conhecimento sobre a legislação e o aprimorar suas competências, fatos estes que também contribuíram para o aumento das despesas correntes.

4.5 – Licitações e Contratos:

No exercício de 2023, foram concretizados os seguintes procedimentos licitatórios:

I – Processo nº 22/2023 – Concurso nº 01/2023:

Destinado à realização de concurso, sob a forma de Gincana “Sua Casa, Nossa Câmara!”, produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, alusivos às ações de educação para a cidadania desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova, envolvendo escolas e alunos das redes pública e privada de ensino da educação básica.

Premiação por categoria, com entrega de bens específicos, conforme estabelecido no edital nº

01/2023. Os prêmios foram adquiridos através do Processo nº 51/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023.

II – Processo nº 30/2023 – Inexigibilidade eletrônica nº 01/2023:

Destinado ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de interpretação/tradução da língua brasileira de sinais (Libras), em reuniões e eventos da Câmara.

Valor total estimado para gastos com os credenciados: R\$40.916,00 (quarenta mil novecentos e dezesseis reais).

III – Processo nº 35/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2023:

Destinado à aquisição de microfones de mesa cardioide, tipo gooseneck, com haste flexível, para atender as reuniões da Câmara, que teve como vencedor: Godant Varejista Ltda., CNPJ nº 47.382.268/0001-07.

Valor total do contrato: R\$59.200,00 (cinquenta nove mil e duzentos reais).

IV – Processo nº 37/2023 – Inexigibilidade eletrônica nº 02/2023:

Destinado à renovação do acesso e a propriedade do endereço eletrônico “camarapontenova.com.br” à Câmara Municipal de Ponte Nova, pelo período de 03 (três) anos, a organização brasileira responsável pelas atividades de registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o “.br” é a Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR, CNPJ nº 05.506.560/0001-36.

Valor total do contrato: R\$184,00 (cento e oitenta quatro reais).

V – Processo nº 38/2023 – Inexigibilidade Eletrônica nº 03/2023:

Destinado ao fornecimento de vale-transporte aos estudantes do Parlamento Jovem, no município de Ponte Nova/MG, possibilitando sua participação nas oficinas e atividades do programa. A contratação foi realizada através de inexigibilidade uma vez que existe apenas uma concessionária responsável pelo transporte público municipal, que é a empresa São Jorge Auto Ônibus Ltda., CNPJ nº 23.805.088/0001-14.

Valor total do contrato: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VI – Processo nº 41/2023 – Pregão Eletrônica nº 05/2023:

Destinado à aquisição de licença do sistema operacional Windows Server 2022 Standard - 16 Core License - mídia física - e Windows Server 2022 - 1 Device Cal, que teve como vencedor: Ideal Tecnologia e Inovação Ltda., CNPJ nº 18.315.546/0001.05.

Valor total do contrato: R\$8.455,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VII – Processo nº 48/2023 – Inexigibilidade Eletrônica nº 04/2023:

Destinado ao credenciamento de artistas para apresentação em sessões solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Ponte Nova (Resolução da Câmara nº 35, de 09.09.2019).

Valor total estimado para gastos com os credenciados: R\$15.904,20 (quinze mil novecentos e quatro reais).

VIII – Processo nº 51/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023

Destinado à aquisição de notebooks, tablets, caixas acústicas e projetores de



imagem multimídia para premiação de vencedores da gincana "Sua Casa, Nossa Câmara", que teve como vencedores:

- Item 01: Osmar Santos Silva 54417996504, CNPJ nº 42.187.331/0001-22.

Valor total do contrato: R\$20.345,00 (cinquenta nove mil e duzentos reais).

- Item 02: Peke Soluções Ltda., CNPJ nº 34.197.944/0001-12.

Valor total do contrato: R\$11.312,00 (onze mil e trezentos e doze reais).

- Item 03: Jair dos Reis Silva Junior, CNPJ nº 28.604.543/0001-37.

Valor total do contrato: R\$3.908,00 (três mil e novecentos e oito reais).

- Item 04: Objeto de recurso.

IX – Processo nº 53/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023

Destinado à aquisição de catraca eletrônica, com controlador de acesso facial e aplicativo de gerenciamento, e detector de metal tipo portal para instalação na sede da Câmara, que teve como vencedores:

- Lote 01: ASAE Serviços Elétricos Ltda., CNPJ nº 45.502.808/0001-05.

Valor total do contrato: R\$3.000,00 (três mil reais).

- Lote 02: ASAE Serviços Elétricos Ltda., CNPJ nº 45.502.808/0001-05.

Valor total do contrato: R\$13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

- Lote 03: Zeus TI Ltda. ME., CNPJ nº 13.630.336/0001-96.

Valor total do contrato: R\$12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

X – Processo nº 54/2023 - Inexigibilidade Eletrônica nº 05/2023:

Destinado à participação de servidores da Câmara Municipal de Ponte Nova no "Curso Completo de Licitações e Contratos Nova Lei 14.133/2021", com duração total de 24 (vinte e quatro) horas, na cidade de Belo Horizonte – MG, que teve como contratada, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, a empresa: William Shakespeare Soares Lima, CNPJ nº 29.412.895/0001-53.

Valor total do contrato: R\$7. 500,00 (sete mil e quinhentos reais).

XI – Processo Licitatório nº 56/2023 - Concorrência Eletrônica nº 01/2023:

Destinado à contratação dos serviços especializados de execução de obras/serviços de reforma parcial do telhado do prédio sede da Câmara (parte antiga), que teve como vencedor: White Tratores Serviços de Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 04.000.710/0001.72.

Valor total do contrato: R\$114.554,31 (cento e catorze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

XII – Processo nº 58/2023 - Inexigibilidade Eletrônica nº 06/2023:

Destinado à participação de servidores da Câmara Municipal de Ponte Nova no "Curso Completo de Licitações e Contratos Nova Lei 14.133/2021", com duração total de 24 (vinte e quatro) horas, na sede da Câmara de Ponte Nova, para até 20 (vinte) inscritos, que teve como contratada, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, a empresa: William Shakespeare Soares Lima, CNPJ nº 29.412.895/0001-53.

Valor total do contrato: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

XIII – Processo Licitatório nº 61/2023 - Concorrência Eletrônica nº 02/2023:

Destinado à contratação dos serviços especializados de execução de obras/serviços de reforma da Praça da Democracia, adjacente ao prédio sede da Câmara, que teve como

vencedor: MLQ Engenharia Ltda., CNPJ nº 42.035.255/0001-30.

Valor total do contrato: R\$355.732,074 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

XIV – Processo nº 70/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023

Destinado à aquisição de Computadores, Monitores, Nobreaks, Scanners, Impressora, Toners, Câmeras de segurança, Televisores, DVRs, Rádios Comunicadores, Conversor de HDMI, Joystick controlador PTZ, Power Balum 16ch, Licenças do Windows e materiais de consumo de informática diversos, que teve como vencedores:

- Grupo 01: WNR Serviços e Comercial Ltda., CNPJ nº 43.473.645/0001-54.

Valor total do contrato: R\$2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

- Grupo 02: 51.382.835 Bruno Israel dos Reis Domingos, CNPJ nº 51.382.835/0001-94.

Valor total do contrato: R\$174,95 (cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

- Grupo 03: 50.919.483 Adriely Maiara Franca do Nascimento, CNPJ nº 27.631.228/0001-36.

Valor total do contrato: R\$1.600,00 (mil e seiscientos reais).

- Grupo 04: LM Informática e Tecnologia Ltda., CNPJ nº 27.631.228/0001-36.

Valor total do contrato: R\$9.216,00 (nove mil e duzentos e dezesseis reais).

- Grupo 05: TECHX Informática Ltda., CNPJ nº 48.411.373/0001-81.

Valor total do contrato: R\$21.230,32 (vinte e um mil e duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

- Grupo 06: Anulado, pois todas as empresas que apresentaram propostas abaixo do preço estimado foram desclassificadas.

- Grupo 07: HKA Tecnologia do Brasil Ltda., CNPJ nº 19.729.347/0001-06.

Valor total do contrato: R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais).

- Grupo 08: Fracassado.

- Grupo 09: Fracassado.

- Grupo 10: A.G.S. Comercial Ltda., CNPJ nº 24.435.379/0001-20.

Valor total do contrato: R\$6.118,00 (seis mil e cento e dezoito reais).

- Grupo 11: Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 03.983.321/0001-41.

Valor total do contrato: R\$10.089,54 (dez mil e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

- Grupo 12: Eugenio Victor Pereira do Amaral 12024769616, CNPJ nº 14.694.027/0001-36.

Valor total do contrato: R\$928,47 (novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

- Grupo 13: Fracassado.

- Grupo 14: Fracassado.

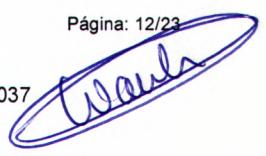
- Item 03: 39.407.289 Neilson Souza Ventura, CNPJ nº 39.407.289/0001-01.

Valor total do contrato: R\$5.162,28 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

- Item 46: Fracassado.

- Item 47: Fracassado.

Lado outro, no que tange às contratações realizadas por dispensa de licitação, em razão do valor, no exercício de 2023, ressalta-se que todos os processos observaram os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesta seara, importa frisar que houve um grande investimento pela Câmara em cursos de capacitação para os servidores, inclusive em relação ao pagamento de diárias para eventos realizados em outras cidades, afim de aprimorar o conhecimento,



tornar o serviço mais eficiente e eficaz e resguardar o cumprimento adequado da nova legislação.

5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira:

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO 2023 (documento em anexo)			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	5.876.430,14
Ordinária	0,00	Ordinária	5.876.430,14
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.500.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.639.239,50
-Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.500.000,00	-Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.639.239,50
Recebimentos Extraorçamentários	3.351.404,93	Pagamentos Extraorçamentários	2.725.522,90
-Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	871.986,09	-Pagamentos de Restos a Pagar Não Processado	289.499,42
-Inscrição de Restos a Pagar Processados	198.003,32	-Pagamentos de Restos a Pagar Processados	150.460,55
-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.112.223,69	-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.116.371,10
-Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.169.191,83	-Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.169.191,83
Saldo em espécie do Exercício Anterior	885.324,37	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.495.536,70
- Caixa e Equivalentes de Caixa	885.324,37	- Caixa e Equivalentes de Caixa	1.495.536,70
TOTAL	11.736.729,30	TOTAL	11.736.729,30

Foram adotados os seguintes procedimentos relativos à execução financeira: o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente; foram feitas retenções de Imposto de Renda, as quais foram repassadas ao Poder Executivo Municipal; as despesas pendentes de quitação até o dia 31/12/2023 foram inscritas em restos a pagar; e o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Vale ressaltar que a rentabilidade auferida durante o exercício financeiro de 2023, foi de R\$184.395,10 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Destaca-se que a Câmara realizou aplicação no investimento CDB DI, do Banco do Brasil, por proporcionar liquidez, rentabilidade diária e possuir baixo risco.

6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial: (documento em anexo)

6.1 – Comparativo do Balanço Patrimonial:



Página: 13/23

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)	TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Ativo Circulante	931.393,55	1.526.388,93	Passivo Circulante	185.052,24	228.447,60
-Caixa e Equivalentes de Caixa	885.324,37	1.495.536,76	-Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	119.595,27	161.099,34
-Demais Créditos a Curto Prazo	-	22.285,15	-Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	31.665,28	37.503,89
-Estoques	46.069,18	8.567,02	-Demais obrigações a curto prazo	33.791,69	29.844,37
Ativo Não Circulante	834.174,40	1.397.860,45	Passivo Não Circulante	0,00	0,00
-Imobilizado	832.041,34	1.395.806,74	Patrimônio Líquido	1.580.515,71	2.695.801,78
-Intangível	2.133,06	2.053,71	-Resultados Acumulados	1.580.515,71	2.695.801,78
			<i>Resultados do Exercício</i>	573.662,05	1.115.740,59
			<i>Resultados dos Exercícios Anteriores</i>	1.006.853,66	1.580.515,71
			<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	-	-454,52
TOTAL ATIVO	1.765.567,95	2.924.249,38	TOTAL PASSIVO E PL	1.765.567,95	2.924.249,38

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)	TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Ativo Financeiro	885.324,37	1.495.536,76	Passivo Financeiro	885.324,37	1.495.536,76
Ativo Permanente	880.243,58	1.428.712,62	Passivo Permanente	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.026.085,19	2.924.249,38	TOTAL DO PASSIVO	885.324,37	1.495.536,76
SALDO PATRIMONIAL			2022 (R\$)		
VALOR			880.243,58		

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023					
Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2022(R\$)	2023 (R\$)	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Garantias e Contra Garantias Recebidas	6.598,40	6.598,40	Garantias e Contra Garantias Concedidas	6.598,40	6.598,40
TOTAL	6.598,40	6.598,40	TOTAL	6.598,40	6.598,40

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023					
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2022 (R\$)		2023 (R\$)		

TOTAL					

Sobre o Balanço Patrimonial, importa constar as seguintes considerações:

- Ativo Não Circulante: Mais especificamente sobre o **ativo imobilizado**, vale frisar que a Câmara adota diversas medidas para proteger o patrimônio público, tais como: contratação de vigilância não armada 24h (vinte e quatro horas) por dia; cercamento de toda a área externa da



Casa Legislativa; e instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do prédio sede, inclusive com imagens dos arredores, como exemplo a praça pública que fica ao lado. Ademais, reforça-se que, no exercício de 2023, foi realizado o Processo nº 53/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023, destinado à aquisição de catraca eletrônica, com controlador de acesso facial e aplicativo de gerenciamento, e detector de metal tipo portal para instalação na sede da Câmara, com o intuito de ampliar as medidas de segurança do órgão.

- Ativo Financeiro: O valor verificado como Ativo Financeiro corresponde ao saldo mantido em caixa, ao final do exercício de 2022, destinado ao pagamento dos restos a pagar do referido exercício, somado aos saldos de 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 (conforme detalhado nos tópicos 6.4 e 7 deste relatório), e das ordens de pagamento extraorçamentárias, decorrentes de retenções tributárias.

- Ativo Permanente: O registro analítico dos bens de natureza permanente é mantido de forma organizada, sendo expedidos termos de responsabilidade referente aos mesmos, ademais é feito o controle de incorporações e desincorporações e a preparação do inventário analítico é realizada de acordo com as formalidades legais.

- Passivo Financeiro: O valor verificado como Ativo Financeiro corresponde ao saldo mantido em caixa, ao final do exercício de 2022, destinado ao pagamento dos restos a pagar do referido exercício, somado aos saldos de 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 (conforme detalhado nos tópicos 6.4 e 7 deste relatório), e das ordens de pagamento extraorçamentárias, decorrentes de retenções tributárias.

- Passivo Permanente: A Câmara não possui dívidas fundadas ou outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate.

- Saldo patrimonial: Em 2023, apurou-se um Saldo Patrimonial de R\$1.428.712,62 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

6.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

(documento em anexo)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)	2023 (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Transferências e delegações recebidas	6.453.000,00	7.511.985,07	Pessoal e encargos	3.309.898,95	3.848.824,16
Transferências intragovernamentais	6.453.000,00	7.500.000,00	Remuneração de pessoal	2.745.837,65	3.201.426,13
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	11.985,07	Encargos patronais	560.524,45	646.698,03
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	271.047,31	283.880,11	Benefícios a pessoal	3.536,85	700,00
Ganhos com incorporação de ativos	271.047,31	250.088,42	Benefícios previdênciários e assistenciais	104.010,84	175.258,31
Ganhos com desincorporação de passivos	-	33.791,69	Aposentadorias e reformas	103.048,78	112.838,31
Outras variações patrimoniais aumentativas	365,57	0,00	Outros benefícios	962,06	62.420,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	357,57	0,00	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.027.759,52	924.691,19



			Uso de material de consumo	91.233,04	113.883,62
			Serviços	814.842,45	770.572,62
			Depreciação, amortização e exaustão	121.684,03	40.234,95
			Transferências e delegações concedidas	1.532.212,37	1.674.804,50
			Transferências intragovernamentais	1.532.212,37	1.639.239,50
			Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	35.565,00
			Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	174.730,14	33.791,69
			Perdas Involuntárias	434,84	0,00
			Incorporação de passivos	0,00	33.791,69
			Desincorporação de ativos	174.295,30	0,00
			Tributárias	2.139,01	2.415,61
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.679,60
			Contribuições	2.139,01	736,01
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	20.339,13
			Premiações	0,00	5.500,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	14.839,13
TOTAL VPA	6.724.412,88	7.795.865,18	TOTAL VPD	6.150.750,83	6.680.124,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (superávit)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
			TOTAL	573.662,05	1.115.740,59

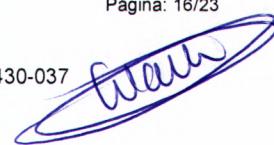
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Incorporação de ativo	181.383,92	0,00
Investimentos	181.383,92	0,00

No exercício de 2023, com base na demonstração acima, percebe-se que ocorreu aumento nas variações patrimoniais aumentativas e nas variações patrimoniais diminutivas, assim apurou-se um resultado patrimonial positivo (superávit), no valor de R\$1.115.740,59 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

6.3 – Demonstração da Dívida Fundada Interna:

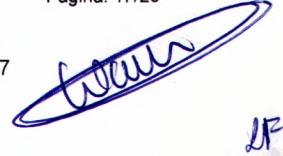
Salienta-se que não há dívida fundada a ser demonstrada pela Câmara Municipal.

6.4 – Demonstração da Dívida Flutuante: (documento em anexo)



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE Anexo 17, Lei 4.320/64					20 fev 2024 15:28 FOLHA: 1 JANEIRO a DEZEMBRO 2023
TÍTULOS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					
Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR DE 2009						
RESTOS A PAGAR DE 2010						
RESTOS A PAGAR DE 2011						
RESTOS A PAGAR DE 2012						
RESTOS A PAGAR DE 2014						
RESTOS A PAGAR DE 2017						
RESTOS A PAGAR DE 2018						
RESTOS A PAGAR DE 2019			800,00			800,00
RESTOS A PAGAR DE 2020						
RESTOS A PAGAR DE 2021						
RESTOS A PAGAR DE 2022	150.460,55		150.460,55		150.460,55	150.460,55
S U B T O T A L:	150.460,55		151.260,55		150.460,55	800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR DE 2010						
RESTOS A PAGAR DE 2011						
RESTOS A PAGAR DE 2014						
RESTOS A PAGAR DE 2015						
RESTOS A PAGAR DE 2016						
RESTOS A PAGAR DE 2017	6.700,00		6.700,00		6.700,00	6.700,00
RESTOS A PAGAR DE 2019	4.800,00		4.000,00		4.800,00	4.000,00
RESTOS A PAGAR DE 2020	82.586,79		82.586,79		82.586,79	82.586,79
RESTOS A PAGAR DE 2021	98.107,57		98.107,57		99.117,57	97.097,57
RESTOS A PAGAR DE 2022	508.877,77		508.877,77	289.499,42	524.042,41	204.213,71
EMPENHOS A PAGAR DE 2023		1.069.989,41				1.069.989,41
S U B T O T A L:	701.072,13	1.069.989,41	700.272,13	289.499,42	717.246,77	1.464.587,46
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS						
CONSIGNAÇÕES						
Banco do Brasil - Convênio (Câmara						
Cx. Econômica Federal - Convênio -						
I.R.R.F - (Câmara Municipal)						
INSS - (Câmara Municipal)						
ISS - (Câmara Municipal)						
Pensão Judicial - (Câmara Municipal)						
SINDSERP - Diversos - (Câmara						
SINDSERP - Mensalidade - (Câmara						
Telefone - (Câmara Municipal)						
Vale Transporte - (Câmara Municipal)						
ASPEMG - (Câmara Municipal)						
Impostos Sindical - (Câmara Municipal)						
INSS - CM	24.290,60	335.209,57	24.290,60	331.485,15	24.290,60	28.015,02
RENTABILIDADE DE APLIC FINACEIRA-CAMARA		184.395,10		184.395,10		
CONVENIO SICOOB		37.523,39		37.523,39		
CONTRIBUICAO PARTIDARIA		5.384,60		5.384,60		
CX. ECONOMICA FEDERAL	7.779,50	107.315,06	7.779,50	115.094,56	7.779,50	
IRRF - CM		340.525,94		340.325,48		200,46
ISSQN - CM	1.721,59	15.700,72	1.721,59	15.993,51	1.721,59	1.428,60
PENSAO JUDICIAL - CM		41.662,67		41.662,67		
PENSÃO JUDICIAL - CM		1.213,86		1.213,86		
CREDITOS						
Remuneração Dep.Bancarios - Câmara						
REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS - CAMARA						
S U B T O T A L:	33.791,69	1.068.930,91	33.791,69	1.073.078,32	33.791,69	29.644,28
T O T A L G E R A L:	885.324,37	2.138.920,32	885.324,37	1.513.038,29	901.499,01	1.495.031,76

6.5 – Análise do equilíbrio das Contas Públicas:



JP

TÍTULOS	2020	2021	2022	2023
Disponível em Caixa e Bancos (A)	202.684,06	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76
Passivo Financeiro (B)	202.684,06	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76
Índice de Pronta Liquidez (A/B)	1,00	1,00	1,00	1,00

TÍTULOS	2020	2021	2022	2023
Ativo Financeiro (A)	202.684,06	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76
Passivo Financeiro (B)	202.684,06	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	1,00	1,00	1,00	1,00

A Câmara tem devolvido ao Executivo os superávits orçamentários realizados em cada exercício, retendo apenas o valor correspondente a restos a pagar e ordens de pagamento extraorçamentárias, decorrentes de retenções tributárias.

7 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar:

Os restos a pagar inscritos no exercício de 2023 observaram os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo assim distribuídos: R\$198.003,32 (cento e noventa e oito mil e três reais e cinquenta e cinco centavos) de restos a pagar processados; R\$871.986,09 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos) de restos a pagar não processados, totalizando o montante de R\$1.069.989,41 (um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), valores que somado ao saldo do ano de 2017, R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), ao de 2019, R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ao de 2020, R\$82.586,79 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), ao de 2021, R\$97.602,57 (noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) e ao de 2022, R\$204.213,71 (duzentos e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos), totalizam o valor de R\$1.464.587,48 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos centavos).

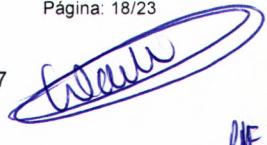
Importa frisar que não houve cancelamento de despesas em razão de indisponibilidade de recursos, sendo que todos os valores foram devidamente contabilizados e inscritos em restos a pagar. Destaca-se ainda que a Mesa Diretora recebeu as contas equilibradas e trabalhou para manter esta situação.

8 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:

Na tabela de Despesa Total com Pessoal, observa-se que os gastos realizados pela Câmara Municipal evidenciam o devido cumprimento da norma legal, senão vejamos:

TÍTULOS	2020	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida (A)	238.030.962,60	253.378.094,79	298.751.212,19	337.149.776,15
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	3.600.508,04	3.528.687,15	3.613.201,21	4.224.621,06
% Aplicado pelo Legislativo (B/A)	1,51%	1,39%	1,20%	1,25%

O Controle Interno atuou na fiscalização das despesas com pessoal, principalmente, no



que tange a análise da legalidade, que consiste na verificação da veracidade, legitimidade e legalidade do ato concessório dos processos relativos à admissão, ao desligamento, à aposentadoria e à confecção da folha de pagamento, bem como sua efetiva quitação. A apuração da despesa com pessoal tomou por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

Vale repisar ainda sobre a Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público de Minas Gerais – Inquérito Civil nº 0521.19.000.390-0, pela qual o MPMG apresentou o entendimento de que os subsídios dos vereadores não poderiam ser reajustados na mesma legislatura e recomendou que a Câmara se abstivesse de realizar qualquer pagamento com os reajustes aprovados nas Leis Municipais nº 4.170/2018, 4.230/2019 e 4.371/2020, estando a questão judicializada.

Dessa forma, em caráter preventivo, tendo em vista a disposição do art. 37, inciso X, da CF/88, manteve-se nos exercícios seguintes, inclusive 2023, a suspensão dos pagamentos dos valores correspondentes à revisão geral anual concedida nos subsídios dos vereadores, relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, ocorrida desde Março/2020, fato este que acarretou na diminuição do valor mensal do subsídio de R\$6.184,35 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$5.606,82 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme fixado pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 4.054/2016.

Ressalta-se ainda que o montante total da diferença para os 13 vereadores, até o final do exercício de 2020, R\$82.586,79 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), foi empenhado e transferido para os exercícios seguintes como restos a pagar não processados. Em relação ao exercício de 2021, o montante de R\$97.602,57 (noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) também foi empenhado e transferido para os exercícios seguintes como restos a pagar não processados. O mesmo foi feito em 2022, tendo sido empenhado o valor de R\$203.790,33 (duzentos e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos) e em 2023, R\$263.658,59 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), uma vez que o Mandado de Segurança nº 5001611-54.2020.8.13.0521 ainda se encontra em fase recursal, tendo sido sobreposto até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do Recurso Extraordinário nº 1.344.400/SP.

Assim sendo, ao final do julgamento do Mandado de Segurança, caso a segurança seja concedida, o valor de direito será repassado aos respectivos vereadores ou, caso haja a denegação da segurança, os restos a pagar serão cancelados e os valores devolvidos ao Poder Executivo.

Por fim, nota-se que os gastos totais com pessoal durante o exercício de 2023 foram de R\$4.224.621,06 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais seis centavos), montante este que corresponde a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida do Município de Ponte Nova, restando nítido que a Câmara Municipal observou o limite de 6% (seis por cento) estabelecido pelo art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000.



9 – Análise da observância dos limites para despesa anual total do Legislativo e despesa com folha de pagamento:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO 2023	
Despesa total com Pessoal	Poder Legislativo
Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	112.838,31
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	1.657.795,28
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	531.196,22
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	867.468,55
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	72.888,66
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	72.077,42
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	646.698,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	263.658,59
Total da despesa bruta com Pessoal	4.224.621,06
Exclusões da Despesa Total Com Pessoal	Poder Legislativo
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
Total das exclusões	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	4.224.621,06
Receita Corrente do Município	338.972.276,15
(-) Total de Deduções	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	0,00
(-) Total de Exclusões Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Contribuição dos Servidores para Sistema Próprio	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
(=) Receita Corrente Líquida do Município	338.972.276,15
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	800.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 1º, da CF	1.022.500,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada	337.149.776,15

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Poder Legislativo (6%)
Permitido Pela Lei Complementar 101/2000	20.228.986,56
Total da Despesa com Pessoal	4.224.621,06
% Aplicada	1,25%

Observa-se que os limites constitucionais de despesa total do Legislativo e com folha de pagamento foram devidamente atendidos.

10 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

No exercício de 2023, não houve a alienação de ativos.

11 – Análise quanto ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo municipal;

Os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo se efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao orçamento anual.

12 – Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom);

No tocante a observação dos prazos para encaminhamento de informações, através do Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, em atenção ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG, cumpre salientar que, com a instituição do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, a Prefeitura Municipal de Ponte Nova e esta Câmara assinaram o Termo de Cooperação nº 001/2022/CMPN, pelo qual, a Prefeitura se comprometeu, conforme Cláusula 2.1, I, “d”, a disponibilizar à Câmara, na condição de usuário como entidade autônoma, acesso irrestrito a todos os aplicativos e ferramentas necessários para gestão da execução orçamentária, financeira e operacionais.

A Prefeitura realizou o Pregão Eletrônico nº 141/2022 – Processo Administrativo nº 197/2022, que culminou na contratação da empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Contudo, o início da implantação do sistema da Memory na Câmara deu-se apenas em meados do mês de junho de 2023, após muita insistência por parte deste órgão, uma vez que o contrato com o fornecedor anterior finalizaria em 31/07/2023.

Ressalta-se que, por definição da Memory, toda informação referente ao exercício de 2023 já gerada teve que ser manualmente inserida no novo sistema, fato este que acarretou na morosidade da implantação. A empresa informou também que seria necessário o reprocessamento de todo ano de 2023, no Sistema Informatizado de Contas do Município - Sicom, devido à mudança de aplicativo, para adequação e uniformização da base de dados.

Sendo assim, após o término da inserção de toda informação no novo sistema, em 22/08/2023, houve a solicitação, pela Câmara ao TCE-MG, de abertura de prazo substituição do Sicom Mensal para conformidade e correção dos dados.

Tendo em vista todo o supracitado processo, houve um atraso no envio das informações referentes ao mês de Setembro/2023, sendo que o Sicom AM só foi encaminhado no dia 08/11/2023 e o Sicom Balancete no dia 21/11/2023.



Lado outro, frisa-se que nos demais meses do exercício, houve a observação dos prazos para encaminhamento de informações, através do Sicom, em atenção ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG.

13 – Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:

MÊS/2023	DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS			
	Vereadores	Servidores	Prestadores de serviços	TOTAL
JAN	15.306,61	35.211,91		50.518,52
FEV	15.306,61	32.634,57		47.941,18
MAR	15.306,61	32.732,86		48.039,47
ABR	14.692,57	32.364,52		47.057,09
MAI	15.188,87	32.616,83		47.805,70
JUN	15.267,35	34.826,06		50.093,41
JUL	15.267,35	37.624,57	124,02	53.015,94
AGO	15.306,60	34.551,20		49.857,80
SET	15.267,35	36.376,84		51.644,19
OUT	15.267,35	35.786,56	611,99	51.665,90
NOV	15.188,87	37.877,29		53.066,16
DEZ	15.110,37	34.844,89		49.955,26
13º SAL.	14.914,11	31.859,31		46.773,42
TOTAL	197.390,62	449.307,41	736,01	647.434,04

14 – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o Instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:

Importa frisar que não há instituto próprio de previdência. O Município (Poderes Executivo e Legislativo) está vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

15 – Conclusão/Avaliação:

Ressalta-se que o processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE/MG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Câmara acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional mensalmente, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2023.



Por fim, foi realizado o exame do Processo de Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2023, sendo que a responsável pelo Controle Interno entende que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara, em 31/12/2023, razão pela qual exara seu **parecer final pela aprovação das contas**, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ponte Nova, 19 de março de 2024.

Larissa Lima Fonseca
Larissa Lima Fonseca
Agente Administrativo de Controle Interno

16 – Declaração do gestor responsável pela execução financeira e orçamentária, do exercício de 2023:

Eu, Wellerson Mayrink de Paula, gestor responsável pela execução financeira e orçamentária desta entidade, em 2023, declaro que tomei conhecimento deste relatório do controle interno e das conclusões nele contidas.

Wellerson Mayrink de Paula
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Biênio 2023/2024



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 12/2023

05 fev 2024 15:11
FOLHA: 1

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	INGRESSOS	Exercício Atual
<u>Receita Orçamentária (I)</u>		0,00
Ordinária		0,00
Vinculada		0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		7.500.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.500.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		3.351.404,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		871.986,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados		198.003,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.112.223,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.169.191,83
<u>Saldo do Exercício Anterior (IV)</u>		885.324,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		885.324,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		11.736.729,30

MF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 12/2023

05 fev 2024 15:11
FOLHA: 2

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	DISPÊNDIOS	Exercício Atual
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>		5.876.430,14
Ordinária		5.876.430,14
Vinculada		0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00
Recursos Destinado a Assistência Social		0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>		1.639.239,50
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.639.239,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>		2.725.522,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		289.499,42
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		150.460,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		<u>1.116.371,10</u>
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.169.191,83
<u>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</u>		1.495.536,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.495.536,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		11.736.729,30

Sebastião
MF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 12/2023

05 fev 2024 15:11
FOLHA: 3

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Exercício Atual	
		Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

Carvalho
MF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2024 15:17
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Waus
DF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2024 15:17
FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2023

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		0,00	5.876.430,14	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	5.876.430,14	5.876.430,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2024 15:17
FOLHA: 4

Mês / Ano Referência: 12/2023

Superávit (XVI)

0,00 0,00

0,00

TOTAL (XVII) = (XV + XVI)

7.500.000,00 7.505.500,00 5.876.430,14 5.004.444,05 4.806.440,73 1.629.069,86



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

05 fev 2024 15:17
FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2023

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	191.394,36	230.254,97	11.300,00	11.300,00	15.669,64	394.679,69
Pessoal E Encargos Sociais	180.189,36	203.790,33	0,00	0,00	0,00	383.979,69
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.205,00	26.464,64	11.300,00	11.300,00	15.669,64	10.700,00
Despesas De Capital	0,00	278.622,80	278.199,42	278.199,42	0,00	423,38
Investimentos	0,00	278.622,80	278.199,42	278.199,42	0,00	423,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	191.394,36	508.877,77	289.499,42	289.499,42	15.669,64	395.103,07



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

05 fev 2024 15:17
FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 12/2023

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	800,00	150.460,55	150.460,55	0,00	800,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	119.253,96	119.253,96	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	800,00	31.206,59	31.206,59	0,00	800,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	800,00	150.460,55	150.460,55	0,00	800,00


DAP



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2024 15:17
FOLHA: 7

Mês / Ano Referência: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Valor total do saldo de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

Guilherme
LM

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL</p>	<p>BALANÇO PATRIMONIAL Quadro Principal LEI Nº4320/64 Mês / Ano Referência: 12/2023 Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN</p>	19 mar 2024 11:58 FOLHA: 1
---	---	-------------------------------

Exercício
Atual

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	1.495.536,76
Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	22.285,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	8.567,02
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
Ativo Biológico e Produto Agrícola	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Total do Ativo Circulante	1.526.388,93

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	1.395.806,74
Intangível	2.053,71
Total do Ativo Não Circulante	1.397.860,45

TOTAL DO ATIVO

2.924.249,38

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	161.099,34
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	37.503,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	29.844,37
Total do Passivo Circulante	228.447,60

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00

Walter
Walter



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI N°4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

19 mar 2024 11:58
FOLHA: 2

	Exercício Atual
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	2.695.801,78
Resultados do Exercício	1.115.740,59
Resultados do Exercício Anteriores	1.580.515,71
Ajuste de Exercício Anteriores	-454,52
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.695.801,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.924.249,38

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL</p>	<p>BALANÇO PATRIMONIAL Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes LEI Nº4320/64 Mês / Ano Referência: 12/2023 Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN</p>	19 mar 2024 11:58 FOLHA: 3
---	--	-------------------------------

Exercício
Atual

ATIVO (I)

Ativo Financeiro	1.495.536,76
Ativo Permanente	1.428.712,62
Total do Ativo	2.924.249,38

PASSIVO (II)

Passivo Financeiro	1.495.536,76
Passivo Permanente	0,00
Total do Passivo	1.495.536,76

Saldo Patrimonial (I - II)

1.428.712,62

Assinatura

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL</p>	<p>BALANÇO PATRIMONIAL Quadro das Contas de Compensação LEI Nº4320/64 Mês / Ano Referência: 12/2023 Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN</p>	19 mar 2024 11:58 FOLHA: 4
--	--	---

Exercício
Atual

ATOS POTENCIAS ATIVOS

Garantias e Contragarantias recebidas	6.598,40
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	6.598,40

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Garantias e Contragarantias concedidas	6.598,40
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.598,40



19/03/2024

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL</p>	<p>BALANÇO PATRIMONIAL Quadro do Deficit/Superávit Financeiro LEI Nº4320/64 Mês / Ano Referência: 12/2023 Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN</p>	19 mar 2024 11:58 FOLHA: 5
---	---	-------------------------------

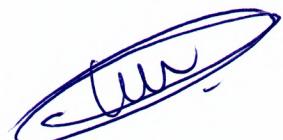
Exercício
Atual

FONTES DE RECURSOS

Disponibilidade por Destinação de Recursos	
1.500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos //	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

19 mar 2024 15:42
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2023

Exercício
Atual

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00
	0,00

Contribuições

Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00

lneu
LP



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

19 mar 2024 15:42
FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2023

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
	0,00

Transferências e Delegações Recebidas

Transferências Intragovernamentais	7.500.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	11.985,07
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
	7.511.985,07

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	250.088,42
Ganhos com Desincorporação de Passivos	33.791,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00
	283.880,11

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00

Leur
AF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

19 mar 2024 15:42
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 12/2023

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) (I)	7.795.865,18

A assinatura é feita em círculo, com o nome "José Mário Sartori" escrito dentro. Abaixo da assinatura, há uma marca que parece ser a sigla "MFS".



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

19 mar 2024 15:42
FOLHA: 4

Mês / Ano Referência: 12/2023

Exercício
Atual

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

Pessoal e Encargos

Remuneração a Pessoal	3.201.426,13
Encargos Patronais	646.698,03
Benefícios a Pessoal	700,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
	3.848.824,16

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Aposentadorias e Reformas	112.838,31
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.420,00
	175.258,31

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de material de consumo	113.883,62
Serviços	770.572,62
Depreciação, Amortização e Exaustão	40.234,95
	924.691,19

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
--	------

Focus
M



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

19 mar 2024 15:42
FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2023

Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
	0,00

Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intragovernamentais	1.639.239,50
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	35.565,00
	1.674.804,50

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	33.791,69
Desincorporação de Ativos	0,00
	33.791,69

Tributárias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.679,60
---	----------



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

19 mar 2024 15:42
FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 12/2023

Contribuições	736,01
	2.415,61

Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00
	0,00

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Premiações	5.500,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Constituição de Provisões	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.839,13
	20.339,13

TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) (II)

6.680.124,59

TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (I - II)

1.115.740,59

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:
2 - CAMARA MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, Lei 4.320/64

20 fev 2024 15:28
FOLHA: 1
JANEIRO
a
DEZEMBRO
2023

TÍTULOS

Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS FINDOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR DE 2009						
RESTOS A PAGAR DE 2010						
RESTOS A PAGAR DE 2011						
RESTOS A PAGAR DE 2012						
RESTOS A PAGAR DE 2014						
RESTOS A PAGAR DE 2017						
RESTOS A PAGAR DE 2018						
RESTOS A PAGAR DE 2019			800,00			800,00
RESTOS A PAGAR DE 2020						
RESTOS A PAGAR DE 2021						
RESTOS A PAGAR DE 2022	150.460,55		150.460,55	150.460,55	150.460,55	150.460,55
S U B T O T A L:	150.460,55		151.260,55	150.460,55	150.460,55	800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR DE 2010						
RESTOS A PAGAR DE 2011						
RESTOS A PAGAR DE 2014						
RESTOS A PAGAR DE 2015						
RESTOS A PAGAR DE 2016						
RESTOS A PAGAR DE 2017	6.700,00		6.700,00		6.700,00	6.700,00
RESTOS A PAGAR DE 2019	4.800,00		4.000,00		4.800,00	4.000,00
RESTOS A PAGAR DE 2020	82.586,79		82.586,79		82.586,79	82.586,79
RESTOS A PAGAR DE 2021	98.107,57		98.107,57		99.117,57	97.097,57
RESTOS A PAGAR DE 2022	508.877,77		508.877,77	289.499,42	524.042,41	204.213,71
EMPENHOS A PAGAR DE 2023		1.069.989,41				1.069.989,41
S U B T O T A L:	701.072,13	1.069.989,41	700.272,13	289.499,42	717.246,77	1.464.587,48

Dever
21/



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, Lei 4.320/64

20 fev 2024 15:28
FOLHA: 2
JANEIRO
a
DEZEMBRO
2023

TÍTULOS

Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL		
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento			
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS								
CONSIGNAÇÕES								
Banco do Brasil - Convênio (Câmara								
Cx. Econômica Federal - Convênio -								
I.R.R.F - (Câmara Municipal)								
INSS - (Câmara Municipal)								
ISS - (Câmara Municipal)								
Pensão Judicial - (Câmara Municipal)								
SINDSERP - Diversos - (Câmara								
SINDSERP - Mensalidade - (Câmara								
Telefone - (Câmara Municipal)								
Vale Transporte - (Câmara Municipal)								
ASPEMG - (Câmara Municipal)								
Impostos Sindical - (Câmara Municipal)								
INSS - CM	24.290,60	335.209,57	24.290,60	331.485,15	24.290,60	28.015,02		
RENTABILIDADE DE APLIC FINACEIRA-CAMARA		184.395,10		184.395,10				
CONVENIO SICOOB		37.523,39		37.523,39				
CONTRIBUICAO PARTIDARIA		5.384,60		5.384,60				
CX. ECONOMICA FEDERAL	7.779,50	107.315,06	7.779,50	115.094,56	7.779,50			
IRRF - CM		340.525,94		340.325,48		200,46		
ISSQN - CM	1.721,59	15.700,72	1.721,59	15.993,51	1.721,59	1.428,80		
PENSAO JUDICIAL - CM		41.662,67		41.662,67				
PENSÃO JUDICIAL - CM		1.213,86		1.213,86				
CREDITOS								
Remuneração Dep.Bancarios - Câmara								
REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS - CAMARA								
S U B T O T A L:	33.791,69	1.068.930,91	33.791,69	1.073.078,32	33.791,69	29.644,28		
T O T A L G E R A L:	885.324,37	2.138.920,32	885.324,37	1.513.038,29	901.499,01	1.495.031,76		